



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 09/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8641/2023

Às 09h00m do dia 20 de dezembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria Municipal nº 178 de 11 agosto de 2023, estando presentes a Sr.^a Angélica Cristina Antunes de Oliveira (Secretária), Sr. Marcos Vinicius Holtz (Presidente da Comissão), Sr. Everson Carlos de Oliveira (2º membro) e o Diretor de Obras, Viação e Urbanismo Sr. Antônio Mendes de Queiroz Junior para fins da abertura do envelope proposta do certame supracitado. Não houve a presença das empresas participantes.

Considerando a inabilitação da empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda. e a não apresentação de manifestação de recurso sobre a decisão da comissão de licitação, inicia-se os trabalhos com a abertura do envelope proposta da empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.

Após conferência do lacre, abertura do envelope, análise do valor proposto pela licitante e a conferência das planilhas, observa-se o seguinte:

Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda.- Valor global de R\$ 2.166.048,15 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e quinze centavos).

Analisado o valor proposto, constatou-se que o mesmo está dentro do estimado e que as planilhas estão de acordo com edital, sendo então a licitante declarada **VENCEDORA**.

Diante de todo o exposto, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso e/ou vistas do processo.

Não havendo nada mais a tratar, foi determinada a publicação da presente ata no sítio oficial do Município, www.sarapui.sp.gov.br, cuja via original será assinada por todos os presentes.

Sarapuí, 20 de dezembro de 2023

Angélica Cristina Antunes de Oliveira
Secretária



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Marcos Vinicius Holtz
Presidente

Everson Carlos de Oliveira
Membro

Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Viação e Urbanismo